

LEI ORDINÁRIA Nº 670

de 05 de junho de 2000

"Dispõe sobre autorização para doação de duas áreas de terra localizadas na Vila Aparecida e dá outras providências."

*O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso
do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de
Vereadores Aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

05 de Junho de 2000

*JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito Municipal ANTONIO
CATANANTE FILHO Sec. Muni. de Administração Finanças e
Planejamentos*

Lei Ordinária Nº 670/2000 - 05 de junho de 2000

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em